



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

PLANO DE TRABALHO.

<b>01 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC:</b>		
<b>01.1 - Nome da Entidade:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Encantado		<b>01.2 - CNPJ:</b> 88.049.416/0001-45
<b>01.3 - Endereço:</b> Rua Augusto Pretto, nº 834.		<b>01.4 - Município:</b> Encantado
<b>01.5 - UF:</b> Rio Grande do Sul	<b>01.6 - CEP:</b> 95.960-000	<b>01.7 - Telefone:</b> (51) 3751-1947
<b>01.8 - Conta Bancária:</b> 06023522.0-5	<b>01.9 - Banco:</b> Banrisul	<b>01.10 - Agência:</b> 0595
<b>01.11 - Data Constituição OSC:</b> 28.05.1976	<b>01.12 - Caracterização da OSC:</b> Atividades de defesa de direitos sociais	
<b>01.13 - Finalidade:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais permanente e continuado aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática.</li><li>- Promover campanhas com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como para a realização das finalidades da Apae.</li><li>- Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência.</li><li>- Firmar parcerias com órgãos públicos, privados e pessoas com o objetivo de garantir recursos para a manutenção da entidade.</li><li>- Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados.</li><li>- Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e as suas famílias.</li><li>- Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos.</li><li>- Articular junto aos poderes públicos e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.</li></ul>		
<b>01.14 - Histórico e Área Atuação OSC:</b> <p>A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Encantado (APAE Encantado) foi fundada em Assembléia realizada no dia 28 de dezembro de 1971, na cidade de Encantado, alcançando sua constituição jurídica na data de 28 de maio de 1976 e atualmente desenvolve suas atividades em prédio localizado na Rua Augusto Pretto, nº 834, cidade de Encantado. Tem por símbolo a figura da flor margarida e a sua bandeira é na cor azul, contendo no centro o símbolo do movimento apaeano e o nome da Apae. No dia 11 de dezembro é comemorado o Dia Nacional das Apaes, de conformidade com a Lei nº 10.242, de 19 de junho de 2001. Associação civil beneficente com atuação nas áreas de</p>		





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalismo, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros. Entidade sem fins lucrativos ou de fins não econômicos com duração indeterminada.

A APAE Encantado, é uma associação sem fins lucrativos que atende na sua Escola Especial crianças e adolescentes dos 6 aos 14 anos, nas turmas do 1º ao 5º ano, na Educação de Jovens e Adultos, anos iniciais a partir dos 15 anos e adultos e idosos nos Grupos de Convivência. A Instituição oferece a seus alunos regulares e pacientes, atendimento especializado na área do serviço social, neuropediatria, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicopedagogia e estimulação precoce, além da realização de projetos na área de prevenção, empregabilidade, informática, culinária, capoeira, futsal, horta terapêutica, teatro, hidroterapia, musicoterapia e suporte as famílias, além do serviço de lavanderia.

Atualmente atende **aproximadamente 200** (duzentas) pessoas com deficiência intelectual e múltipla, residentes nos Municípios de Encantado, Roca Sales, Muçum, Nova Bréscia, Putinga, Anta Gorda, Doutor Ricardo e Vespasiano Correa, sendo a única entidade do gênero localizada próxima aos referidos Municípios.

**02 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL:**

<b>02.1 - Nome do Responsável:</b> Felipe Henrique Giaretta	<b>02.2 - CPF:</b> 006.222.360-75	<b>02.3 - Identidade:</b> 908.138.040-5
<b>02.4 - Endereço:</b> Rua Armando Luiz Reali, nº 159	<b>02.5 - Município:</b> Encantado	<b>02.6 - UF:</b> RS
<b>02.7 - CEP:</b> 95960-000	<b>02.8 - Cargo:</b> Presidente	<b>02.9 - Telefone:</b> (51) 99212-2597
<b>02.10 - Período do Mandato:</b> 01/01/2020 a 31/12/2022		

**03 - PROPOSTA DE TRABALHO:**

<b>03.1 - Nome Projeto/Atividade:</b> Desenvolvimento de pessoas com deficiências.	<b>03.2 - Prazo Execução:</b> 02.01.2023 a 31.12.2023
---	--

**03.3 - Objeto Parceria:**

03.3.1 - Prestação de serviços educacionais para pessoas com deficiência intelectual múltipla e autismo, oferta de educação infantil, ensino fundamental, anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos - EJA, anos iniciais, para aproximadamente 22 (vinte e dois) alunos originados do Município de Roca Sales e regularmente matriculados na Escola de Educação Especial Recanto Encantado da Apae de Encantado, observando o calendário escolar anual e Regimento Escolar, cumprimos o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas aula/ano, com oferta de turmas nos turnos da manhã e tarde, com registros diários, beneficiando alunos que não se adaptaram ao ensino regular e que receberam a indicação ou sugestão de escolarização na escola de Educação Especial.

03.3.2 - Prestação de serviços de Assistência Social para aproximadamente 06 (seis) usuários oriundos do Município de Roca Sales, com deficiência intelectual, múltipla e autismo, que já ultrapassaram a idade de escolarização, disponibilizando atividades recreativas, culturais e de lazer, por meio de Grupos de





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROCA SALES**

Convivência entre jovens, adultos e idosos, com o objetivo de estimular e potencializar habilidades de expressão corporal, superação de limites, socialização, bem como proporcionar atividades integrativas, prevenindo situações de risco e isolamento social, mediante disponibilização de acesso aos Grupos de Convivência, com 03 (três) encontros semanais, pelo período de 04 (quatro) horas, em turnos a serem estabelecidos pela entidade.

**03.4 - Objetivo Geral:**

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidaria.

**03.5 - Público Alvo:**

Pessoa com deficiência, considerando-se como tais, aquelas com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

**03.6 - Descrição Realidade:**

O contexto das relações sociais da criança e da família se constitui no seu primeiro espaço de socialização e representa uma relação complexa e de muita vivência emocional, promovendo o desenvolvimento de seus membros. O nascimento de um filho com deficiência representa um desses desafios, mobilizando a família dos pontos de vista emocional, social, econômico, dentre outros. Muitas vezes, a família fragiliza-se frente às dificuldades, dúvidas, incertezas, sentimentos, carências e outros aspectos que se impõem, desvitalizada pela falta de recursos próprios de superação e de apoio externo que a fortaleça.

Outras vezes a família, com o nascimento da criança, sente-se forte e disposta frente ao novo, ao desconhecido e inesperado, vencendo incertezas, medos, preconceitos e transformando tudo em força, fortalecida pela união e confiança entre os membros, compartilhando esforços para que todos cresçam como sistema e individualmente. Aos poucos, a criança com deficiência vai revelando suas peculiaridades, e o núcleo familiar passa a vivenciar ajustamentos em suas relações no sentido de lidar com as mudanças e conflitos que possam surgir e, com afeto e confiança, desenvolver seus meios de adaptação à realidade do ambiente familiar. Nem sempre o nascimento de um filho com deficiência, portanto, representa sofrimento e fragilidade, podendo tornar-se amálgama e energia para relações positivas e fortalecedoras.

Ao longo do desenvolvimento da criança e do ciclo vital da própria família, a influência positiva de emoções, habilidades e de instituições sociais da comunidade podem contribuir para o fortalecimento da família, reforçando seus vínculos e orientando caminhos para uma melhor qualidade de vida para o núcleo familiar. É nesse contexto que a APAE desenvolve seu trabalho.

**03.7 - Impacto Social Esperado:**

- Melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus diversos ciclos de vida (crianças, adolescentes, adultos e idosos) buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania.
- Habilitação e reabilitação do público alvo e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, através de atendimento, assessoramento,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e para suas famílias.  
- Assegurar uma melhor qualidade de vida as pessoas com deficiência, mediante programas na área da saúde e assistência social.

**04 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS:**

04.1 Metas	04.2 Etapa/ Fase	04.3 Especificação	Indicador Físico		04.5 - Duração	
			Uni- dade	Quan- tidade	Início	Término
001	001	Prestação de serviços educacionais para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo, oferta de educação infantil, ensino fundamental, anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos - EJA, anos iniciais, para aproximadamente 22 (vinte e dois) alunos originados do Município de Roca Sales, conforme consta no item 03.3.1 do objeto.	un	22	02.01.23	31.12.23
002	001	Prestação de serviços de Assistência Social para aproximadamente 06 (seis) usuários oriundos do Município de Roca Sales, com deficiência intelectual, múltipla e autismo, que já ultrapassaram a idade de escolarização, como consta no item 03.3.2 do objeto.	un	06	02.01.23	31.12.23

A quantidade de alunos é aproximada, pois o número inicialmente previsto, no decorrer do próximo exercício, pode tanto aumentar como diminuir, quando será levado em consideração o valor por aluno que é de **R\$ 430,00** (quatrocentos e trinta reais) mensal.

**05 - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES:**

**05.1 - Meta:**

01 Prestação de serviços educacionais para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo, oferta de educação infantil, ensino fundamental, anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos - EJA, anos iniciais, para aproximadamente 22 (vinte e dois) alunos originados do Município de Roca Sales, conforme consta no item 03.3.1 do objeto.

**05.2 - Ações:**

- 01 - Proporcionar melhoria na qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência intelectual e de suas famílias.
- 02 - Promover estimulação adequada para que estas pessoas atinjam seus limites, ou seja, desenvolvam da melhor maneira as suas potencialidades para que possam ser inseridas de forma saudável e não estigmatizadas na sociedade.
- 03 - Trabalhar os pais capacitando-os a uma melhor interação com as limitações de seus filhos com deficiências intelectuais.
- 04 - Capacitar as pessoas deficientes para uma vida melhor.

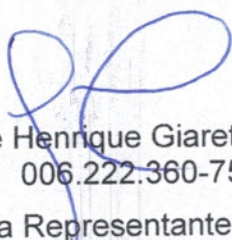








**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROCA SALES**

<b>08 - ESTIMATIVA DE DESPESAS:</b>						
<b>Meta 01</b>	<b>Mês 01</b>	<b>Mês 02</b>	<b>Mês 03</b>	<b>Mês 04</b>	<b>Mês 05</b>	<b>Mês 06</b>
	9.460,00	9.460,00	9.460,00	9.460,00	9.460,00	9.460,00
	<b>Mês 07</b>	<b>Mês 08</b>	<b>Mês 09</b>	<b>Mês 10</b>	<b>Mês 11</b>	<b>Mês 12</b>
	9.460,00	9.460,00	9.460,00	9.460,00	9.460,00	9.460,00
<b>Meta 02</b>	<b>Mês 01</b>	<b>Mês 02</b>	<b>Mês 03</b>	<b>Mês 04</b>	<b>Mês 05</b>	<b>Mês 06</b>
	2.580,00	2.580,00	2.580,00	2.580,00	2.580,00	2.580,00
	<b>Mês 07</b>	<b>Mês 08</b>	<b>Mês 09</b>	<b>Mês 10</b>	<b>Mês 11</b>	<b>Mês 12</b>
	2.580,00	2.580,00	2.580,00	2.580,00	2.580,00	2.580,00
<b>09 - MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:</b>						
09.1 - Repasse Total: 03 (três) meses contado do término de vigência da parceria.						
<b>10 - PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO:</b>						
Trinta (30) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.						
<p>Encantado, em 21 de dezembro de 2022.</p>  <p>Felipe Henrique Giaretta CPF: 006.222.360-75 Assinatura Representante Legal</p>						





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROCA SALES

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

APROVADO

**APROVADO COM RESSALVAS**, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Roca Sales, em 22 de dezembro de 2022.

  
NOME: VERA SALETE PICCININI  
Secretária Municipal de Fazenda  
CPF: CPF: 396.798.370-68  
Responsável pelo Órgão Técnico